



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

Ofício nº 513/2020

Resposta ao Ofício nº 00736.00371/2020
Inquérito Civil nº 00736.00006/2015

Candelária-RS, 02 de outubro de 2020

Excelentíssimo Senhor Doutor Promotor de Justiça da Comarca de Candelária-RS.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA, neste ato representada por sua presidente, **Cristina Beatriz Rohde**, vem, a presença de Vossa Excelência, discorrer e justificar o quanto segue:

Informar que o Projeto de Lei Complementar nº 005/2020, cujo objeto é a remodelação e a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU, o parcelamento do solo e outras providências, ainda não fora apreciado em sessão, pois segue na Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Neste ponto, necessário destacar que, no mês de 09/2020, em duas ocasiões, os Vereadores se reuniram com o Secretário de Planejamento, Jefferson Henrique Soares Weirich, e com a Arquiteta Chefe, Cassia Pohl Frohlich, no intuito de sanar questionamentos, conforme noticiado no Ofício nº 422/2020 (doc. 05), em resposta ao Ofício nº 000736.000.030/2017-0018 (doc. 04).

Além disso, no dia 16/07/2020, o Poder Legislativo remeteu ao Poder Executivo o Ofício CCJR nº 013/2020 (doc. 03), indicando a realização de audiência pública e solicitando mudanças na proposição, contudo, até o presente momento, não sobreveio qualquer manifestação, sendo esse o único impedimento a retomada e a conclusão dos trabalhos legislativos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

Outrossim, vale rememorar que o referido projeto de lei complementar não superou a etapa das comissões e não alcançou o plenário, em razão do envio daquele pedido, consoante alertado no Ofício nº 278/2020 (doc. 02), em resposta ao Ofício nº 000736.000.030/2017-0017 (doc. 01).

Por derradeiro, assim que recebida a resposta e deliberado a respeito dessa, não mais restariam empecilhos a votação da proposição, havendo interesse na apreciação em reunião ordinária até o final do corrente mês.

Sendo o que tinha para o momento, renovo os votos de estima.

Cristina Beatriz Rohde

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Candelária